



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL N.º 402/2026

RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO - AGENTE REDUTOR DE DANOS

LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.520/2026

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos - SERH**, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PCD, RESULTADO FINAL e CONVOCA**, para admissão em Contrato Administrativo Temporário na função de **AGENTE REDUTOR DE DANOS** (Edital de Abertura n.º 139/2026), para atuação nas unidades vinculadas às secretarias informadas no edital de abertura. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.520, de 02 de março de 2026 e do Decreto n.º 6.996, de 20 de fevereiro de 2025.

O resultado dos recursos do recursos das bancas de heteroidentificação e de PCD, resultado final, convocação e os respectivos anexos do presente edital, serão disponibilizados no site <https://www.pelotas.com.br/oportunidades/concursos-estagios> no dia 01/07/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pelotas/RS, 30 de junho de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Recursos Humanos